Resolução



Resolução nº 04 /2018

'' Dispõe sobre o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistância Santa





ERRATA DA RESOLUÇÃO 01/2018 CMAS DE 23 DE MAIO DE 2018

(Publicada no D.O.M em 25 de maio de 2018, Ano VIII - Edição nº 00716/Caderno 1)

ONDE LÊ-SE:

Resolução 01/2018

LEIA-SE:

Resolução 03/2018

Art.1º Esta errata de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-BA, 07 de agosto de 2018

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



Resolução nº 01 /2018

da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2018/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 23 de Maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar por meio desta resolução os segmentos da sociedade civil para o processo eleitoral que terá seu ordenamento e regras norteadas pelo edital a ser publicado no Diário Oficial do Município

Art. 2º- Criar a comissão eleitoral que será formada por conselheiros da sociedade civil que não estejam concorrendo ao pleito eleitoral, contando com o apoio e suporte da Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 3º- A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes membros:

Jadilson Mendes de Carvalho Santana (Presidente) – Representando a Ass.

Com. de Quixabeira; Valnei Rodrigues de Almeida, representando o STTRU;

Eriston Souza Miranda, representando a Associação Comunitária de Baixão de Aureliano.

Uibaí - BA, 23 de maio de 2018.

Paulo Henrique da Silva Levi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.



Resolução nº 04 /2018

"Dispõe sobre o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social-Ano 2018"

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de Julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social- Ano 2018.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 07 de agosto de 2018.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 05 /2018

"Dispõe sobre o Termo de Aceite para Implantação do Serviço do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência — Casa Abrigo da Mulher."

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária ocorrida no dia 03 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite para Implantação do Serviço do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência – Casa Abrigo da Mulher.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 07 de agosto de 2018.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS